



Câmara Municipal  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 15 / 09 / 2021  
2ª Votação / Rolêbeiro

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 01 / 09 / 2021  
1ª Votação / Rolêbeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 09 / 06 / 2021  
Reça 10.49  
REG. UNIVÉL.

**PROJETO DE LEI N.º 50/2021.**

**DENOMINA DE ALFREDO AFONSO CUNHA, A E.E.B. DE MULATÃO, SITUADA NA REFERIDA LOCALIDADE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, ETC.

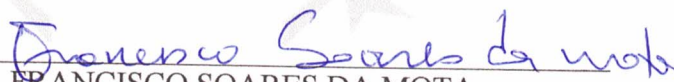
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - PASSA A DENOMINAR-SE DE ALFREDO AFONSO CUNHA, A E.E.B. DE MULATÃO, SITUADA NA REFERIDA LOCALIDADE, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

  
FRANCISCO SOARES DA MOTA  
VEREADOR



**PARECER DO RELATOR DE Nº 66/2021.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 50/2021**

**ORIGEM: VEREADOR FRANCISCO SOARES DA MOTA**

Reuniu-se no dia 30 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 50/2021**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que Denomina de Alfredo Afonso Cunha, a E.E.B. de Mulatão, situada na referida localidade, neste município.

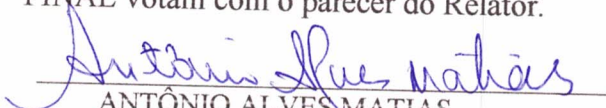
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

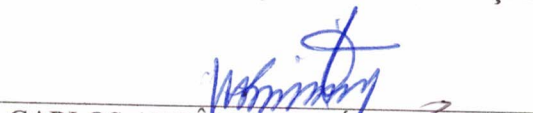
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 50/2021**.


**PARECER DA COMISSÃO**


A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
RELATOR

  
CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 30 de agosto de 2021.